

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO foi desdobrada em 9 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia, Av. de S. João, 892

Secção de voto n.º 4 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

Secção de voto n.º 5 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

Secção de voto n.º 6 - J. I. da Lama, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

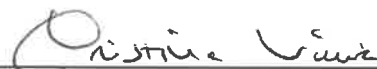
Secção de voto n.º 7 - E. B. 1 da Quinta do Bairro, Rua Carmen Miranda, n.º 103

Secção de voto n.º 8 - E. B. 1 da Quinta do Bairro, Rua Carmen Miranda, n.º 103

Secção de voto n.º 9 - E. B. 1 da Cruz, Rua de Santa Clara

Marco de Canaveses, 17 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4